Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 484/2024/Gabinete da Prefeito

Andradas, 23 de julho de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 354/2024/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 124/2024**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 7.066/2024**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 124/2024

Andradas, 10 de junho de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações sobre a energia do bairro Lagoinha que mantem a torre de Celular do bairro Pântano.

Em resposta ao requerimento 096/2024 o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura informou que a energia da torre referida encontra se ligada desde o dia 27 03 2024. e que ainda não foi gerada conta de energia.

Devido ao exposto requer que seja enviada a esta casa cópia legível da conta assim que for gerada.

Rozilda de Campos Conti

Rozilda de Campos Conti

Vereadora

Prefeitura Municipal de Andradas – Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº, centro, Cep 37795-000 – CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura
Fone: (35) 3731-8245 – endereço eletrônico: desenvolvimento.secretaria@andradas.mg.gov.br

Processo n.º 07066/2024

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao Requerimento N. 124/2024, através do qual a Vereadora Rosilda de Campos Conti solicita a conta de energia do bairro Pantano, informo que após levantamento junto a CEMIG e ao setor do Contratos dessa prefeitura verificou-se que ainda não houve leitura. Segundo a CEMIG por se tratar de padrão de energia em área rural a leitura não é recorrente.

Diante do exposto informo que assim que recebermos a referida conta enviaremos para a Câmara Municipal.

Coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias, agradeço e despeço-me.

Andradas, 23 de julho de 2024.

Erivelton Luis Siqueira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura